



EMENDA

TIPO¹ E NÚMERO:

Emenda Modificativa Nº 01

AUTORIA:

Vereadora Carolayne Kelley Gonçalves

PROPOSIÇÃO EMENDADA:

PLOL 36/2024

Dispõe sobre a proibição de toda e qualquer forma de discriminação e preconceito em virtude da orientação sexual ou identidade de gênero, além da aplicação de sanções administrativas pelo seu descumprimento na forma da Lei e dá outras providências.

TEXTO DA EMENDA:

Modifique-se a redação do artigo 5º, caput, ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo 36/2024:

“Art. 5º - Na hipótese de não cumprimento do art. 4º, ficam os infratores sujeitos à:”

TEXTO DA EMENDA:

Modifique-se a redação do artigo 7º ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo 36/2024:

“Art. 7º - A administração deste município, direta e indireta, evitará realizar a contratação de empresas que reproduzam as práticas discriminatórias relacionadas nesta Lei.”

TEXTO DA EMENDA:

¹ Art. 153. Emenda é a proposição apresentada como acessória de outra, podendo ser:

I - **supressiva**, a que manda erradicar qualquer parte da principal;

II - **substitutiva**, a que deve ser colocada em lugar do artigo, parágrafo ou inciso do projeto;

III - **aditiva**, a que deve ser acrescentada aos termos do artigo, parágrafo ou inciso do projeto;

IV - **modificativa**, a que altera em parte a proposição principal sem lhe afetar a substância.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



Modifique-se a redação do artigo 8º, caput, ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo 36/2024:

“Art. 8º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação, a partir da sua publicação, abordando também os seguintes dispositivos:”

Toritama, 12 de julho de 2024.

CAROLAYNE KELLEY GONÇALVES
VEREADORA